



### SUMÁRIO

<b>AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO No 071/2023. ....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO ATA 016/2023 .....</b>	<b>4</b>
<b>TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023 FMS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 .....</b>	<b>5</b>





KASSANDRA NEIVA  
Presidente da CPL

## AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### O Fundo Municipal De Saúde De Talismã-To

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao pregão Presencial para registro de preço nº 17/2022 realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOEMA-TO. O Fundo Municipal De Saúde De Talismã-To, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 17/2022 realizado pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Arapoema-TO, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde do município, conforme especificações constantes no termo de referencia do pregão presencial nº 17/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO, bem como da proposta de preço da empresa vencedora, conforme consta nos autos do Processo; Valor total estimado na proposta para aquisição é de R\$ 1.513.959,10 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), Fornecedor: AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.584.023/0001-09.

Talismã-TO, 22 de dezembro de 2023.

## DECRETO No 071/2023.

**Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, conforme a Portaria nº260/2022 do MDR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, inc. III da LOM - Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

### **CONSIDERANDO:**

I - Que, a janela de plantio no Estado do Tocantins é definida do dia 1º (primeiro) de outubro de 2023 à 08 (oito) de janeiro de 2024, em conformidade com a Portaria SDA/MAPA nº 840, de 07 (sete) de julho de 2023, que estabelece o calendário de semeadura a nível nacional, referente a safra 2023/2024;

II- Que em decorrência dos seguintes danos, sendo: prejuízos de 95% das áreas plantadas e 45% das áreas de pastagens e, aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) pessoas afetadas, divididos entre proprietários, arrendatários, operadores, diaristas, vaqueiros e caseiros;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de**



**emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM - 1.4.1.1.0**, conforme o Art.3º da Portaria MDR nº 260/2022.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art.

5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 7º.** Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do



Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**  
**Prefeito Municipal**

Anexo, **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 071/2023, de 26/12/2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 071/2023, de 26/12/2023.**

**CERTIDÃO:**

Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos, **CERTIFICA-SE** que cópias do Decreto nº 071/2023, de 26/12/2023, que versa sobre: Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **ESTIAGEM**, foram devidamente publicados no mural de avisos da Prefeitura, diversos lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgado no site oficial de Talismã [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) Prefeitura Municipal.

Talimã - TO, 26 de dezembro de 2023.

**SILVANO FAGUNDES DA SILVA**  
**Assessor Especial de Gabinete do Prefeito**  
**e Assuntos Parlamentares**

**Dados complementares:**

**Telefone da COMDEC: (63) 984731148**  
**(Plantão)**

**E-mail COMDEC:**  
**[defesaciviltalisma@hotmail.com](mailto:defesaciviltalisma@hotmail.com) (João Carlos Lopes)**

## **EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO ATA 016/2023**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 17/2022.**

**1 OBJETO:** Aquisição, por parte do Fundo Municipal de Saúde de Talismã-TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Arapoema, a aquisição parceladas de medicamentos que são contemplados pela Portaria GM/MS nº 3.047, Portaria 344/98, básico, Componente Especializado, que trata da Relação Nacional de medicamentos Essenciais - RENAME, conforme especificações constantes no termo de referencia do pregão presencial 17/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO, bem como da proposta de preço da empresa vencedora;

**2 VALOR TOTAL:** 1.513.959,10 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);

**3 PARTES:** Fundo Municipal de Saúde do município de Arapoema-TO (órgão gerenciador); Fundo Municipal de Saúde de Talismã-TO (órgão aderente) e a empresa AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.584.023/0001-09.;

**4. BASE LEGAL:** O presente ato tem como amparo legal o decreto federal 7.892/13;

**5. FORO:** Comarca de Alvorada-TO.

**6. SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO, SONIA REGINA DE SOUSA SILVA (órgão gerenciador); Fundo Municipal de Saúde de Talismã-TO - Jussicleide Borges Araujo (pelo órgão aderente) e a empresa AS



COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Fernando Araujo Luz representante legal da empresa (pela detentora do registro de preços).

Talismã-TO, 26 de dezembro de 2023.

## **TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023 FMS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ-TO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-SRP-MENOR  
PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADM: Nº 701/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE ARAPOEMA-TO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de medicamentos que são contemplados pela Portaria GM/MS nº 3.047, Portaria 344/98, básico, Componente Especializado, que trata da Relação Nacional de medicamentos Essenciais – RENAME, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 17/2022.

**ÓRGÃO ADERENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE TALISMÃ-TO

OBJETO DA ADESÃO: aquisição parcelada de medicamentos que são contemplados pela Portaria GM/MS nº 3.047, Portaria 344/98, básico, Componente Especializado, que trata da Relação Nacional de medicamentos Essenciais – RENAME, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 17/2022, do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO, bem

como da proposta de preço da empresa vencedora.

Considerando que o presente Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com o Decreto nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 22, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 016/2023, oriunda do Pregão presencial nº 17/2022-SRP - Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO;

Considerando o OFÍCIO nº 487/2023 de 13 de dezembro de 2023, do qual o Fundo Municipal de Saúde de Talismã-TO, que solicita a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO, Srª. Sonia Regina de Sousa Silva, PERMISSÃO para aderir aos itens adjudicados no presente processo, os quais compõem o objeto do referido certame;

Considerando o ofício 219/2023 de 15 de dezembro de 2023 a qual versa sobre a adesão a Ata de Registro de Preços, expedida pelo Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO - Órgão Gerenciador, o qual AUTORIZA o Fundo Municipal de Saúde de Talismã - TO, à adesão da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, conforme solicitado;

Considerando a autorização da empresa AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita, detentora da referida Ata de Registro de Preços, e Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência;

**O Fundo Municipal de Saúde de Talismã - TO, decide por:**

ADERIR à Ata de Registro de Preços nº



016/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2022-SRP, Processo Administrativo nº 701/2022 - órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO, Detentora: AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.584.023/0001-09, referente aos itens e quantitativos conforme planilha abaixo:

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
1/1	CP	5.000	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio)
1/2	CP	2.000	Carbonato de cálcio + colecalciferol 1.250 mg (500 mg de cálcio) + 400 unidades internacionais
1/3	CP	1.000	Carbonato de cálcio + colecalciferol 1.500 mg (600 mg de cálcio) + 400 unidades internacionais
1/4	FR	10	Carvão vegetal ativado pó para suspensão oral
1/5	CP	20.000	Cloridrato de metformina 500 mg
1/6	CP	60.000	Cloridrato de metformina 850mg
1/7	CP	5.000	Cloridrato de metoclopramida 10 mg
1/8	AM	600	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/mL AMP
1/9	FR	200	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml solução oral
1/10	CP	1.000	cloridrato de ondansetrona 4mg
1/11	CP	2.000	cloridrato de ondansetrona 8mg
1/12	CP	1.000	cloridrato de piridoxina 40mg
1/13	CP	500	cloridrato de tiamina 300mg
1/14	FR	50	digliconato de clorexidina 0,0012 solução bucal
1/15	CP	600	fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 1661,616 mg (600 mg de cálcio) + 400 unidades internacionais
1/16	CP	70.000	Glibenclamida 5mg
1/17	VR	60	Glicerol 120mg/ml solução retal
1/18	VR	60	Glicerol 72mg supositório retal
1/19	CP	2.000	Gliclazida 30mg
1/20	CP	3.000	Gliclazida 60mg
1/21	CP	1.000	Gliclazida 80mg
1/22	FR	500	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL suspensão oral
1/23	CP	1.000	Hidróxido de alumínio 230mg
1/24	CP	1.000	Hidróxido de alumínio 300mg
1/25	FR	100	Lactulose 667mg/ml
1/26	FR	300	Nistatina 100.000 unidades internacionais/mL suspensão oral
1/27	PM	300	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g)
1/28	CP	5.000	Omeprazol 10mg
1/29	CP	10.000	Omeprazol 20mg
1/30	FL	1.000	Sais para reidratação oral pó para solução oral
1/31	AM	300	Sulfato de atropina 0,25mg/ml solução injetável
1/32	FL	200	Sulfato de magnésio pó para solução oral
1/33	AM	100	Sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/mL Mg++) solução injetável
1/34	AM	100	Sulfato de magnésio 50% (4,05 mEq/mL Mg++) solução injetável
1/35	AM	100	Sulfato de zinco 200 microgramas/mL solução injetável
1/36	CP	500	Sulfato de zinco 10mg comprimido mastigável
1/37	FR	50	Sulfato de zinco 4mg/ml
1/38	AM	100	Acetato de sódio 2mEq/ml solução injetável
1/39	CP	30.000	ácido acetilsalicílico 100mg
1/40	CP	8.000	Ácido fólico 5mg
1/41	FR	100	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral

1/42	AM	100	Bicarbonato de sódio 1 mEq/mL (8,4%) solução injetável
1/43	AM	100	Cianocobalamina 1.000 microgramas solução injetável
1/44	AM	100	cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável
1/45	AM	100	Cloreto de sódio 3,4 mEq/mL (20%) solução injetável
1/46	FR	100	Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL) solução injetável
1/47	AM	100	Fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico 0,03 g/mL + 0,1567 g/mL solução injetável
1/48	AM	100	Heparina sódica 5.000 unidades internacionais/0,25 mL solução injetável
1/49	FR	2.000	Solução ringer + lactato lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL solução injetável
1/50	FR	100	Sulfato ferroso 5 mg/mL (Ferro elementar)
1/51	FR	50	Sulfato ferroso 25 mg/mL (Ferro elementar) solução
1/52	CP	6.000	Sulfato ferroso 40 mg (Ferro elementar)
1/53	CP	600	Varfarina sódica 1 mg
1/54	CX	1.000	Varfarina sódica 5mg
1/55	CX	6.000	Anlodipino 5 mg
1/56	CX	500	Anlodipino 10mg CX C/30 COMP
1/57	CX	600	Atenolol 50mg CX C/30 COMP
1/58	CX	600	Atenolol 100mg CX C/30 COMP
1/59	CP	6.000	Captopril 25mg
1/60	CX	200	Captopril 3,125mg CX C/30 COMP
1/61	CX	500	Carvedilol 6,25mg CX C/30 COMP
1/62	CX	600	Carvedilol 12,5mg CX C/30 COMP
1/63	CX	300	Carvedilol 25mg CX C/30 COMP
1/64	AM	500	cloridrato de amiodarona 50mg/ml solução injetável
1/65	CP	7.000	Cloridrato de amiodarona 200mg
1/66	AM	100	cloridrato de dobutamina 12,5 mg/mL solução injetável
1/67	AM	100	cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável
1/68	CX	300	Cloridrato de hidralazina 25 mg CX C/30 COMP
1/69	CX	300	Cloridrato de hidralazina 50mg CX C/30 COMP
1/70	FR	100	cloridrato de lidocaína 10 mg/mL (1%) solução injetável
1/71	FR	200	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável
1/72	CX	100	Cloridrato de propafenona 300 mg CX C/30 COMP
1/73	CX	100	Cloridrato de propafenona 150mg CX C/30 COMP
1/74	CX	100	Cloridrato de propranolol 10 mg CX C/30 COMP
1/75	CP	20.000	Cloridrato de propranolol 40mg
1/76	CX	100	Cloridrato de verapamil 80mg CX C/30 COMP
1/77	AM	100	Cloridrato de verapamil 2,5 mg/mL solução injetável
1/78	CX	100	Cloridrato de verapamil 120mg CX C/30 COMP
1/79	CX	300	Digoxina 0,25 mg CX C/30 COMP
1/80	FR	100	Digoxina 0,05 mg/mL elixir
1/81	CX	100	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sublingual CX C/30 COMP
1/82	AM	300	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável
1/83	CP	8.000	Espironolactona 25 mg
1/84	CX	50	Espironolactona 100mg CX C/30 COMP
1/85	CX	350	Furosemda 40 mg CX C/30 COMP
1/86	AM	500	Furosemda 10mg/ml solução injetável
1/87	AM	200	Hemitartarato de norepinefrina 2 mg/mL solução injetável
1/88	CX	100	Hidroclorotiazida 12,5 mg CX C/30 COMP
1/89	CP	50.000	Hidroclorotiazida 25mg
1/90	CP	70.000	Losartana potássica 50 mg
1/91	CP	5.000	Maleato de enalapril 5 mg
1/92	CX	15.000	Maleato de enalapril 10mg CX C/30 COMP



1/93	CX	25.000	Maleato de enalapril 20mg CX C/30 COMP
1/94	CX	2.000	Mesilato de doxazosina 2 mg CX C/30 COMP
1/95	CX	2.000	Mesilato de doxazosina 4mg CX C/30 COMP
1/96	CP	10.000	Metildopa 250 mg
1/97	CX	200	Mononitrato de isossorbida 20 mg CX C/30 COMP
1/98	CX	200	Mononitrato de isossorbida 40mg CX C/30 COMP
1/99	CX	500	Sinvastatina 20 mg comprimido CX C/30 COMP
1/100	CP	20.000	Sinvastatina 40mg
1/101	CX	100	Sinvastatina 10mg CX C/30 COMP
1/102	CP	3.000	Succinato de metoprolol 50mg comprimido de liberação prolongada
1/103	CP	3.000	succinato de metoprolol 25 mg comprimido de liberação prolongada
1/104	CX	600	Succinato de metoprolol 100mg CX C/30 COMP
1/105	CX	600	Tartarato de metoprolol 100 mg CX C/30 COMP
1/106	TB	300	Acetato de hidrocortisona 10 mg/g (1%) creme
1/107	TB	300	Aciclovir 50 mg/g (5%) creme
1/108	TB	300	Ácido salicílico 50 mg/g (5%) (FN) pomada
1/109	TB	100	Alcatrão mineral (FN) 10 mg/g (1%) pomada
1/110	FR	200	Cetoconazol 20 mg/g (2%) xampu
1/111	TB	200	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel
1/112	TB	600	Dexametasona 1 mg/g (0,1%) creme
1/113	TB	100	Digliconato de clorexidina 2% a 4%
1/114	TB	100	Fosfato de clindamicina 10 mg/g
1/115	TB	100	Imiquimode 50 mg/g creme
1/116	FR	200	nitrato de miconazol 2% (20 mg/g) loção
1/117	FL	60	nitrato de miconazol 2% (20 mg/g) pó
1/118	TB	400	nitrato de miconazol % (20 mg/g) creme
1/119	FR	200	Óleo mineral óleo para uso oral
1/120	TB	60	Pasta-d'água FN
1/121	CP	600	Permanganato de potássio 100 mg comprimido para uso tópico
1/122	CX	300	Permanganato de potássio 100 mg (FN) pó
1/123	TB	100	podofilina 100 mg/mL (10%) a 250 mg/mL (25%) (FN) solução para uso tópico
1/124	TB	100	Podofilotoxina 1,5 mg/g creme
1/125	TB	50	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) creme
1/126	TB	100	Estriol 1 mg/g creme vaginal
1/127	TB	100	Estrogênios conjugados 0,625 mg/g creme vaginal
1/128	CP	600	Estrogênios conjugados 0,3 mg
1/129	CP	1.000	Finasterida 5 mg
1/130	TB	200	Metronidazol 100 mg/g (10%) gel vaginal
1/131	CP	200	Misoprostol 25 microgramas comprimido vaginal
1/132	CP	200	Misoprostol 200 microgramas comprimido vagina
1/133	CX	30.000	Nifedipino 10 mg CX C/30 COMP
1/134	TB	200	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g) creme vaginal
1/135	AM	150	acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg/mL + 3 mg/mL suspensão injetável
1/136	CX	50	Dexametasona 4 mg CX C/10 COMP
1/137	FR	150	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir
1/138	AM	700	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução
1/139	FR	300	Fosfato sódico de prednisolona 1 mg/mL solução oral
1/140	FR	300	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/mL solução oral
1/141	CX	100	Levotiroxina sódica 12,5 microgramas CX C/30 COMP
1/142	CX	100	Levotiroxina sódica 25 microgramas CX C/30 COMP
1/143	CX	100	Levotiroxina sódica 37,5 microgramas CX C/30 COMP
1/144	CX	100	Levotiroxina sódica 50 microgramas CX C/30 COMP
1/145	CX	100	Levotiroxina sódica 100 microgramas CX C/30 COMP
1/146	CP	10.000	Prednisona 20 mg
1/147	CP	10.000	Prednisona 5mg
1/148	CP	600	Propiltiouracila 100 mg

1/149	FR	500	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó para solução injetável
1/150	FR	700	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável
1/151	CP	1.000	Tiamazol 5 mg
1/152	CP	1.000	Tiamazol 10mg
1/153	CP	3.000	Aciclovir 200 mg
1/155	FR	600	Amoxicilina 50 mg/mL suspensão oral
1/156	CP	21.000	Amoxicilina 500mg CX C/500 COMP
1/157	FR	150	amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5mg/mL suspensão oral
1/158	CP	10.000	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg
1/159	CX	50	Azitromicina 500 mg CX C/200 COMP
1/160	FR	900	Azitromicina 40 mg/mL pó para suspensão oral
1/161	FR	500	Benzilpenicilina benzatina 600.000 unidades internacionais suspensão injetável
1/162	FR	1.000	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 unidades internacionais suspensão injetável
1/163	FR	500	benzilpenicilina potássica 5.000.000 unidades internacionais pó para solução injetável
1/164	FR	500	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 unidades internacionais + 100.000 unidades internacionais pó para suspensão injetável
1/165	CP	15.000	Cefalexina 500 mg
1/166	FR	700	Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral
1/167	FR	500	Cefotaxima sódica 500 mg pó para solução injetável
1/168	FR	2.000	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável
1/169	FR	1.000	Ceftriaxona 500mg pó para solução injetável
1/170	CP	1.000	Ciprofloxacino 250mg
1/171	CX	200	Ciprofloxacino 500mg CX C/14 COMP
1/172	FR	300	Claritromicina 50mg/mL suspensão oral
1/173	CP	300	Claritromicina 500mg
1/174	CP	300	Cloranfenicol 250mg
1/175	CP	2.000	Cloridrato de clindamicina 300 mg
1/176	CP	2.000	Cloridrato de clindamicina 150mg
1/177	CP	1.000	Cloridrato de tetraciclina 500 mg
1/178	FR	100	Estolato de eritromicina 25mg/mL suspensão oral
1/179	CP	2.000	Estolato de eritromicina 500mg
1/180	FR	150	Estolato de eritromicina 50mg/mL suspensão oral
1/181	CP	3.000	Fluconazol 150mg
1/182	CP	1.000	Fluconazol 10 mg/mL suspensão oral
1/183	CP	250	Fluconazol 100mg CX C/500 COMP
1/184	FR	100	Itraconazol 10 mg/mL solução oral
1/185	CP	1.000	Itraconazol 100mg
1/186	CP	1.000	Nitrofurantoína 100mg
1/187	FR	100	Nitrofurantoína 5 mg/mL suspensão oral
1/188	CP	3.000	Rifampicina 300mg
1/189	FR	250	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL suspensão oral
1/190	AM	200	Sulfametoxazol + trimetoprima 80 mg/mL + 16 mg/mL solução injetável
1/191	CP	10.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg
1/192	CP	500	Alendronato de sódio 10mg
1/193	CP	1.500	Alendronato de sódio 70mg
1/194	CP	2.000	Alopurinol 100mg
1/195	CP	2.000	Alopurinol 300mg
1/196	CP	2.000	Ibuprofeno 200mg
1/197	CP	2.000	Ibuprofeno 300mg
1/198	CP	10.000	Ibuprofeno 600mg
1/199	FR	500	Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral
1/200	CP	2.000	Ácido acetilsalicílico 500mg
1/201	CP	5.000	Ácido valproico 250mg



1/202	CP	6.000	Ácido valproico 500mg
1/203	FR	100	Ácido valproico 50 mg/mL solução oral
1/204	CX	6.000	Carbamazepina 200mg CX C/500 COMP
1/205	CX	10.000	Carbamazepina 400mg CX C/30 COMP
1/206	FR	100	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral
1/207	CX	100	Carbonato de lítio 300mg CX C/500 COMP
1/208	FR	300	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral
1/209	CP	15.000	Cloridrato de amitriptilina 25mg
1/210	CP	6.000	Cloridrato de amitriptilina 75mg
1/211	CX	50	Cloridrato de biperideno 4mg CX C/500 COMP
1/212	CP	10.000	Cloridrato de biperideno 2mg
1/213	CP	3.000	Cloridrato de clomipramina 10mg
1/214	CP	3.000	Cloridrato de clomipramina 25mg
1/215	AM	200	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável
1/216	FR	100	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/mL solução oral
1/217	CP	5.000	Cloridrato de clorpromazina 25mg
1/218	CP	10.000	Cloridrato de clorpromazina 100mg
1/219	CP	50.000	Cloridrato de fluoxetina 20mg
1/220	FR	50	Cloridrato de lidocaína 100 mg/mL solução spray
1/221	CP	5.000	Cloridrato de nortriptilina 10mg
1/222	CP	5.000	Cloridrato de nortriptilina 25mg
1/223	CP	5.000	Cloridrato de nortriptilina 50mg
1/224	CX	100	Cloridrato de nortriptilina 75mg CX C/500 COMP
1/225	AM	500	Decanoato de haloperidol 50 mg/mL solução injetável
1/226	AM	500	Diazepam 5 mg/mL solução injetável
1/227	CX	300	Diazepam 5mg CX C/200 COMP
1/228	CP	15.000	Diazepam 10mg
1/229	AM	1.000	Dipirona 500 mg/mL solução injetável
1/230	CX	200	Dipirona 500mg CX C/500 COMP
1/231	FR	500	Dipirona 500 mg/mL solução oral
1/232	CP	12.000	Fenitoína 100mg
1/233	FR	100	Fenitoína 20 mg/mL suspensão oral
1/234	AM	300	Fenitoína 50 mg/mL solução injetável
1/235	AM	300	Fenobarbital 100 mg/mL solução injetável
1/236	CX	200	Fenobarbital 100mg CX C/200 COMP
1/237	FR	100	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral
1/238	CX	100	Haloperidol 1mg CX C/200 COMP
1/239	CX	100	Haloperidol 5mg CX C/200 COMP
1/240	FR	100	Haloperidol 2 mg/mL solução oral
1/241	AM	100	Lactato de biperideno 5 mg/mL solução injetável
1/242	CP	3.000	Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg
1/243	CP	3.000	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg
1/244	CP	3.000	Levodopa + carbidopa 200 mg + 50 mg
1/245	CP	3.000	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg
1/246	FR	500	Midazolam 2 mg/mL solução oral
1/247	FR	250	Paracetamol 200 mg/mL solução oral
1/248	CX	100	Paracetamol 500mg CX C/500 COMP
1/249	CP	1.000	Valproato de sódio 250 mg
1/250	FR	100	Valproato de sódio 50 mg/mL
1/251	CP	5.000	Valproato de sódio 500mg
1/252	FR	150	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL suspensão oral
1/253	CP	1.000	Teclozana 500mg
1/255	FR	300	Albendazol 40 mg/mL suspensão oral
1/256	CX	100	Albendazol 400mg CX C/200 COMP
1/257	CP	5.000	Ivermectina 6 mg
1/258	FR	100	Permetrina 10 mg/g (1%) loção
1/259	FR	100	Permetrina 50 mg/g (5%) loção
1/260	FR	100	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação
1/261	FR	100	Budesonida 32 microgramas suspensão para inalação
1/262	FR	100	Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL) solução nasal

1/263	FR	100	Budesonida 64 microgramas suspensão para inalação
1/264	CP	10.000	Cloridrato de prometazina 25 mg
1/265	AM	500	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável
1/266	FR	100	Dipropionato de beclometasona 50 microgramas/dose solução para inalação oral
1/267	FR	100	Dipropionato de beclometasona 200 microgramas/dose solução para inalação oral
1/268	FR	100	Dipropionato de beclometasona 400 microgramas/dose cápsula para inalação oral
1/269	CP	5.000	Loratadina 10 mg
1/270	FR	150	Loratadina 1 mg/mL
1/271	CP	9.000	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg
1/272	FR	600	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL
1/273	FR	100	Sulfato de salbutamol 100 microgramas/dose aerossol
1/274	FR	100	Sulfato de salbutamol 5 mg/mL solução para inalação
1/275	CP	3.000	Acetazolamida 250 mg
1/276	FR	100	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/mL (2%)
1/277	TB	100	cloridrato de tetraciclina 10 mg/g (1%) pomada oftálmica
1/278	TB	500	Dexametasona 1 mg/g (0,1%)
1/279	FR	150	Dexametasona 1 mg/mL (0,1%)
1/280	FR	100	Hipromelose 3 mg/mL (0,3%) solução oftálmica
1/281	FR	100	Hipromelose 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica
1/282	FR	50	maleato de timolol 2,5 mg/mL (0,25%) solução oftálmica
1/283	FR	50	Maleato de timolol 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica
1/284	TB	50	Sulfato de gentamicina 5 mg/g pomada oftálmica
1/285	FR	50	sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetona + cloridrato de lidocaína 10.000 ui/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml solução otológica
1/286	AM	100	Flumazenil 0,1 mg/mL solução injetável
1/287	CP	1.000	Folinato de cálcio 15 mg
1/288	FR	2.000	Glicose 50 mg/mL (5%)
1/289	FR	5.000	Glicose 100 mg/mL (10%)

Total Geral: R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)

Talismã - TO 26 de dezembro de 2023.

Jussicleide Borges Araujo  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ-TO**  
 Gestora FMS

**AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**EIRELI**  
 CNPJ sob o nº. 37.584.023/0001-09  
 Detentora da ata do Pregão Presencial ARP nº  
 016/2023



### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

